



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001737

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/15001737

Número / Ano	001737/2023
Data / Horário	15/12/2023 - 13:14:58
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e da outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Substitutivo
Número Páginas	2
Número da Matéria	4
Emitido por	operelio



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 1737/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 13:14
Legislativo - SUBS 4/2023

MENSAGEM N.º 058/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à esta Casa
Legiferante em substituição a mensagem n.º 053/2023, para apreciação e votação do
presente Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre doação da área urbana que
menciona em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela
Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Senhor presidente, a presente mensagem substitutiva visa acolher
apontamentos realizados pela Procuradora Legislativa em seu parecer jurídico.

Portanto, vislumbrando no Projeto de Lei, ora encaminhado, a existência de
interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em
conformidade com a legislação vigente, estamos SOLICITANDO que seja realizada sua
apreciação, na forma do Regimento Interno e, posteriormente, a consequente
aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima
e apreço.

Juína-MT, 15 de dezembro de 2023.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1737/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 13:14
Legislativo - SUBS 4/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 42 /2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para instalação e edificação de unidades habitacionais integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, da seguinte área de terra urbana descrita no croqui anexo, assim caracterizada: área com 22.197,64 m², localizada na quadra 305, setor O, situada no Loteamento Expansão Urbana de Juína/MT.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado que trata este artigo é de propriedade do Municipal de Juína-MT, conforme consta da matrícula nº 15.727, livro nº 02, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína, que segue em anexo, e passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado exclusivamente para a construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda, sob a pena de revogação da Lei de doação.

Art. 3.º Fica desafetado do patrimônio público municipal o imóvel urbano descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominical.

Art. 4.º O imóvel doado deverá ser revertido ao patrimônio público municipal, caso donatário não cumpra com a destinação prevista no art. 2.º, da presente Lei.

Art. 5.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 15 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal